



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

OFÍCIO N. 05/2019

ASSUNTO: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2019.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2019.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento, enviado em 14 de janeiro de 2019, por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 36/2018, informamos o que se segue:

Perguntas:

- 1 - A entrega da proposta vencedora deverá seguir juntamente com os documentos de habilitação em 2 dias úteis na CPL ou em momentos distintos?
- 2 - Documentos/Certidões sem prazo de validade devem ser datadas com no máximo 30 dias. Essa exigência também se faz necessário para àquelas cuja veracidade se faz on-line?
- 3 - Referente aos Encargos na planilha de custos. Verifica-se que no Edital tem-se a informação que ela é invariável, porém, em se tratando de SAT diferente, não podemos alterar?

Respostas:

1 – sim;

2 – sim;

3 – quando da apresentação de sua proposta, a licitante deverá aplicar na composição de seus custos o percentual de seu SAT específico, valor esse que será verificado, de acordo com a documentação apresentada.

Atenciosamente,

Francisco Sirédson Tavares Ramos
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO